



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA PORTARIA Nº 181 DE 05 DE MAIO DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º, da Portaria nº 181 de 05 de maio de 2022, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância de Apuração de Infrações à Licitações e Contratos:

Mardwilly Barbosa Santos – Matrícula: 141927 – CPF: 076.530.786-30 – Advogado – Titular.

Luiz Paulo Alves de Sá – Matrícula: 77778 – CPF: 099.728.216-92 – Advogado – Suplente.

Raquel Luiz Silva – Matrícula: 80933 – CPF: 089.637.516-19 – Encarregada – Titular.

Gabriel Ferreira Xavier – Matrícula: 80933 CPF: 022.690.726-00 – Agente Administrativo – Suplente.

Eriton Luiz Mendes Aguilar – Matrícula: 77836 – CPF: 110.434.946-93 – Auxiliar de Serviços Gerais – Titular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Natália Maria Miranda Rodrigues – Matrícula: 80743 CPF: 113.409.036-60 – Agente Administrativo – Suplente.

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância ficará a cargo do servidor **Mardwilly Barbosa Santos.**”

Art. 2º. Os servidores ora designados para comporem a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal